



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

## Gabinete do Prefeito

Proc. N.º:	705/2022
Fls.:	99
Rúbrica:	JWB

## DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 705/2022  
Dispensa por Justificativa nº 654/2022

Publicado no Mural  
EM 08/08/2022  
Retirado: / /  
Itaara-RS Ass:

Versa o presente a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Não Recicláveis (orgânico e rejeitos) e Comerciais do Perímetro Urbano e Rural do Município de Itaara-RS, conforme as rotas de coleta estabelecida no Termo de Referência.

**Ratifico** o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 11/07/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa **AFFITTO Serviços LTDA**, CNPJ nº 16.936.301/0001-61, sediada na Rua Orlando Fração, 118, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.070-800, fone 55-3028-4807, e-mail: affittoservicos@gmail.com, no valor total de **R\$ 30.972,62** (Trinta mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) mensais. **Órgão:** 06 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, **Unidade:** 08 - Saneamento Básico, **Atividade:** 2.026 - Abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo das águas pluviais, **Elemento:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica P.J ( 210 ), **Despesa desdobrada:** 33.90.39. 78 Limpeza e Conservação (754), **Fonte de Recurso:** 01 Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 08 de agosto de 2022.

Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Prefeitura de Itaara/RS